

Memorando N° 531/2021/SSAS/SS

Juiz de Fora 05 de Agosto de 2021

De: Joana D' Arc da Costa Zanelli

Subsecretária de Atenção à Saúde SSAS/SS/PJF

Para: Margareth de Bessa Portes

SS/Gabinete

Referência: Ofício 2.026/2021-DE efn

PEDIF – Pedido de Informação N° 000204/2021

Assunto: Pedido de Informação expedido pelo Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Pedido de Informação N° 000204/2021, cumpre esclarecer que 24 (vinte e quatro) farmacêuticos exercem atividades nas UBSs, que o profissional farmacêutico não foi inserido no Decreto N° 7267, de 28 de janeiro de 2002, que altera dispositivos do Decreto nº 5773, de 12 de novembro de 1996, e que a legislação municipal que faz previsão do recebimento do adicional do Programa Saúde da Família para assistentes sociais está no Decreto 7267, de 28 de janeiro de 2002, Artigo 5º, Parágrafo 2º.

Ademais, informamos que o Município inseriu o profissional farmacêutico no quadro da equipe de servidores da Atenção Básica e com o objetivo de promover uma maior assistência aos territórios, optou-se pela segmentação da jornada de trabalho de alguns profissionais, que passaram a atender em 02 UBSs. Necessário ainda destacar que a presença de um profissional farmacêutico em jornada de 40 horas na mesma UBS não é requisito para a prestação de um serviço qualificado na Atenção Primária à Saúde.

Nesse contexto, informamos também que 17 (dezessete) profissionais exercem função em duas UBSs. Os servidores são cadastrados na biometria para registro do ponto nas duas UBSs, sendo que um dos cadastros é realizado com o

número do CPF e o outro cadastro com o número da Matrícula. O cadastro da jornada de trabalho do profissional no período da manhã acontece de 07:00 às 11:00 horas e o cadastro da jornada de trabalho no período da tarde de 13:00 às 17:00 horas.

Sobre o andamento do processo administrativo nº 6820/2020/Vol.1, elucidamos que, no início deste ano, houve uma reunião para apresentação da demanda à nova gestão e prosseguimento ao processo, porém, com o advento da pandemia de Covid-19 o andamento foi interrompido. Todavia, novas reuniões deverão ser agendadas para prosseguimento às discussões sobre a assistência farmacêutica nas UBS.

Finalmente, é essencial destacar que o profissional farmacêutico exerce função primordial nas UBS, não somente dispensando medicamentos mas, orientando os usuários e realizando controle de estoque. Desse modo, é notória a melhoria na qualidade da assistência prestada. No momento atual, devido ao quadro de profissionais, faz-se necessária a lotação do farmacêutico em duas UBS com a finalidade de atender o maior número de usuários. A política de assistência farmacêutica no Município é pauta de discussões da atual gestão.

Desde já, agradecemos.

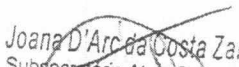
Atenciosamente,


Sandra Machado Vasconcelos de Oliveira

Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde


Engracia Aparecida Gonçalves dos Santos

Gerente do Departamento de Execução Administrativa de Atenção à Saúde


Joana D'Arc da Costa Zanelli
Subsecretária de Atenção à Saúde

Joana D' Arc da Costa Zanelli
Subsecretária de Atenção à Saúde